

Re: PE 018/2022 - Análise Técnico sobre a Proposta - GRUPO 3 - R DA S AGUIAR

1 mensagem

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

25 de fevereiro de 2022 10:51

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Wendell,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa R da S Aguiar, referente ao Grupo 3 do PE018/2022.

Todos itens descritos conforme Termo de Referência.

Proposta da empresa atende requisitos técnicos deste grupo.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em sex., 25 de fev. de 2022 às 07:57, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022, (SEI nº 2021/000014735-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio (**setor Demandante**):

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o sexta-feira, **04/03/2022, às 12:00h**.

—

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: **(92) 2129-6743**